



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 8/2025 - PPGD/FADIR/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 833/2025 - CPOS-DIR/FADIR//UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 158, de 03 de junho de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no Anexo V - Informações específicas do Curso de Mestrado em Direito do Edital nº 158/2025 torna pública a **Convocação para a Prova de Conhecimentos Específicos** os candidatos listados no anexo único deste Edital.

1. Dos Locais e Horários.

1.1 A Prova será realizada no dia 18 de julho de 2025 com início às 14h e término às 17h.

1.2 A prova consistirá em uma avaliação dissertativa com 01 (uma) ou 02 (duas) questões sobre tema atual relacionado à área de concentração do programa (Direitos Humanos) dentro dos referenciais teóricos do programa e aderente às linhas de pesquisa do programa e que será divulgado no horário da prova.

1.3 O Ensalamento e a relação dos locais encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

1.4 O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

2. Da Realização da Provas.

2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto.

2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova, bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o início.

2.4. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.

2.5. Não será permitido o uso de nenhum tipo de material para consulta.

2.6. As respostas não poderão ultrapassar o número de linhas disponíveis.

2.7. A folha de resposta será destacada e colocada em envelope separado e lacrado ao término do horário previsto, na presença dos dois últimos candidatos (as).

2.8. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção. Serão fornecidas folhas de rascunho. Estas folhas de rascunho serão recolhidas junto com as Folhas de Respostas e imediatamente descartadas pela Comissão de Seleção.

Campo Grande, 17 de julho de 2025.

YNES DA SILVA FÉLIX

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2025

ENSALAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I ENDEREÇO: R. UFMS (PRÓXIMO AO TEATRO GLAUCE ROCHA)	
SALA 07	
Nº de Inscrição	
202566010	
202565672	
202565603	
202565597	
202566015	
202566138	
202565696	
202565963	
202565927	
202566051	
202566062	
202565339	
202565990	
202566056	
202564349	
202564810	
202564706	
202566049	
202564166	
202565894	
202566059	
202565655	
202566078	
202566089	
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I ENDEREÇO: R. UFMS (PRÓXIMO AO TEATRO GLAUCE ROCHA)	
SALA 08	
Nº de Inscrição	
202565881	
202565989	

202566074
202565940
202565526
202565136
202566005
202566127
202564137
202565588
202564589
202566081
202566040
202564293
202565864
202565465
202564139
202565804
202564318
202564267
202565991
202565404
202565486
202565870
202564885

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5751683** e o código CRC **BEE2EB60**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018054/2025-25

SEI nº 5751683